



Processo n.º 1140/2022 - MATOSINHOS

Requerente:

Requerida:

Despacho de Homologação de Acordo

Atento o acordo alcançado pela Requerente e pela Requerida, no âmbito do qual esta assumiu o compromisso de devolver à primeira, a quantia de trezentos e vinte e nove euros (€ 329,00), procedendo ainda à recolha do bem móvel.

O referido pagamento deverá ser realizado em numerário, no ato de levantamento do bem.

Com este pagamento, a Requerente declara mais nada a ter de receber da Requerida, seja a que título for.

Destarte, ordenamos o encerramento dos autos à margem referenciados, nos termos da al. b) do n.º 2 do artigo 44.º da LAV, homologando-se o *supramencionado* acordo.

Notifique-se.

Matosinhos, 18 de maio de 2023

A Juiz-Árbitro,

Assinado por: **Isa Filipa António de Sousa**

.....

(Isa António)